Requerimento N° 41/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15 / 05 / 23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: reajuste do piso salarial dos professores de educação básica e da outras providências.

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Encaminhar a esta casa legislativa projeto de lei que reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica para o exercício de 2023, nos termos da legislação vigente.

Justificativa:

O ministério da educação publicou portaria N °17 que reajusta o piso salarial dos professores em 14,9% passando de 3.845,63 para 4.420,55. Desta forma mister- se faz que o município proceda o referido reajuste afim de não ter perdas para os profissionais. Conto com o apoio dos nobres colegas bem como com a especial atenção por parte do ilustre prefeito municipal.

Atenciosamente.

Angelândia 11 maio de 2023

Marcos Torquato de Sousa

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 133/2023

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 41/2023

Angelândia (MG), 15 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento promovido pelo Ilustre Marcos Torquato de Souza, o qual requer encaminhar a esta casa legislativa projeto de lei que reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica para o exercício 2023, nos termos da legislação vigente.

No intuito de promover o ora solicitado informamos que estamos fazendo um estudo de viabilidade econômica para averiguar se o município possui condições de aplicar o reajuste.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)